



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nos termos da Resolução TSE n. 23.369/2011

Em atendimento à Resolução TSE n. 23.369/2011, fica instituído o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESA para o exercício de 2015.

1. OBRAS PREVISTAS

A Tabela 1 apresenta as obras contempladas neste Plano, em ordem de prioridade, cuja classificação é resultado da aplicação dos critérios elencados no § 4º do art. 1º e no *caput* do art. 2º da Res. TSE n. 23.369/2011.

Tabela 1
Relação das obras para o exercício de 2015

Ordem de Prioridade	Identificação da Obra	Custo total estimado (R\$)	Pontuação			
			Anexo I	Anexo II	Anexo IV	Total
1	Cartório da 67ª ZE – Santo Amaro da Imperatriz	547.710,94	1	6,25	100	107,25
2	Cartório da 59ª ZE – Urubici	375.144,48	1	5,2	100	106,20
3	Cartório da 82ª ZE – Anchieta	375.144,48	1	5,2	100	106,20

* Os Anexos I, II e IV deste Plano de Obras detalham a pontuação atribuída para cada obra.

Integram, também, este documento, em cumprimento ao § 4º do art. 1º, a situação de todas as obras em andamento no Órgão.

Dessa forma, a Tabela 2 apresenta as obras que não constam do rol de prioridades por já estarem providas da respectiva dotação orçamentária.

Tabela 2
Obras em andamento ou com procedimento de contratação em curso

N.	IMÓVEL	SITUAÇÃO ATUAL	PREVISÃO DE OCUPAÇÃO
1	Itajaí	Reforma em andamento	2º semestre de 2015
2.	Timbó	Contratação em andamento	2º semestre de 2015
3.	Araranguá	Contratação em andamento	2º semestre de 2015

2. POLÍTICA IMOBILIÁRIA ADOTADA PELO TRESA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Resolução TRESA n. 7.921/2014)

Em atendimento à exigência do § 5º do art. 1º da Resolução TSE n. 23.369/2011, faz-se necessário esclarecer que a política de ocupação imobiliária do TRESA consistirá na construção de imóveis próprios, priorizando-se os municípios com mais de uma zona eleitoral e que, por conseguinte, possuem Central de Atendimento ao Eleitor e demandam infraestrutura adequada ao porte do Juízo Eleitoral. Dessa forma, este Tribunal buscará a obtenção, preferencialmente, de terrenos por meio de doação das respectivas Prefeituras.

Todavia, para todos os municípios que ainda não estejam alocados em imóveis próprios e que não seja possível seguir a orientação de adquirir imóveis mediante doação ou compra, permanecerá a tendência de locar imóveis para abrigar os cartórios eleitorais da Justiça Eleitoral catarinense.

Ainda, enquanto o TRESA estiver construindo a sede própria para determinado cartório eleitoral, este ficará instalado temporariamente em espaço locado, destacando que os prazos para a ocupação de novo local podem levar alguns anos, em função das obras de reforma e/ou construção.

Ressalta-se que a diretriz secundária de locação atende satisfatoriamente aos quesitos da prestação jurisdicional, propiciando **celeridade** no atendimento da demanda dos cartórios que necessitam de novo espaço para funcionamento. Isso porque, para os casos de locações, o período compreendido entre o surgimento da necessidade e a ocupação do imóvel – quando não enfrentados problemas de documentação por parte do locador – ocorre em pouco mais de três meses.

Ademais, quanto ao § 5º do inciso II do art. 1º da Resolução 23.369/2011 – evidencia-se a política de **concentração** da estrutura física, haja vista que, em todas as localidades que contam com mais de uma Zona Eleitoral, elas funcionam no mesmo espaço físico, permitindo um atendimento integrado aos eleitores pertencentes às referidas ZEs.

De outro lado, impende ressaltar que as obras de reforma que compõem este documento, se referem a situações passadas, advindas de política adotada anteriormente a 2007, que necessitam ser concluídas. Àquela época, este Tribunal comprou os imóveis relacionados nas Tabelas 1 e 2.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Além dos anexos I, II e IV, que têm por finalidade a apuração da ordem de prioridade dentre as obras contempladas, o Plano de Obras conta com o **Anexo III**, que detalha o cronograma físico-financeiro de cada projeto de obra, informando o impacto financeiro e a meta física.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 3 da Resolução TRESC n. 7.921/2014)

ANEXO I

Cartório da 67ª Zona Eleitoral - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Imóvel locado: R Pedro Mansur Elias, n. 25, sala 1, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC - área total: 200 m ²					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim			0
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DC			0
	0	1	3			
Previsão de desocupação planejada	Ano atual=n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	1
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não			0
	1		0			
Funcionalidade e acessibilidade	Adequado		Inadequado			0
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ	Adequado		Inadequado			0
	0		0,5			
TOTAL						1

Cartório da 59ª Zona Eleitoral - URUBICI

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Espaço locado: Avenida Adolfo Konder, n. 358, sala 01, Centro, Urubici/SC - área total: 113,43m ²					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim			0
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DC			0
	0	1	3			
Previsão de desocupação planejada	Ano atual=n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	1
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não			0
	1		0			
Funcionalidade e acessibilidade	Adequado		Inadequado			0
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ	Adequado		Inadequado			0
	0		0,5			
TOTAL						1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 4 da Resolução TRESC n. 7.921/2014)

Cartório da 82ª Zona Eleitoral - ANCHIETA

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Imóvel locado: Sala comercial, situada na Avenida Anchieta, 166, Anchieta/SC - área total:100m ²					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim			0
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DC			0
	0	1	3			
Previsão de desocupação planejada	Ano atual=n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	1
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não			0
	1		0			
Funcionalidade e acessibilidade	Adequado		Inadequado			0
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo CNJ	Adequado		Inadequado			0
	0		0,5			
TOTAL						1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 7 da Resolução TRESC n. 7.921/2014)

ANEXO II

Cartório da 67ª Zona Eleitoral - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do Imóvel	Imóvel de propriedade da União: Rua José Lino Müller, 77 - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				
Número de eleitores até	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				0,25
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	sim					não					1
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	sim					não					2,5
	2,5					0					
Depósito de urnas	sim					não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	sim					não					0,5
	0,5					0					
Movimentação processual	sim					não					0,5
	0,5					0					
Sustentabilidade	sim					não					0,5
	0,5										
TOTAL										6,25	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 8 da Resolução TRESC n. 7.921/2014)

Cartório da 59ª Zona Eleitoral - URUBICI

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do Imóvel	Imóvel de propriedade da União: Praça Francisco Pereira de Souza, nº 40, Urubici - SC										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	sim					não					1
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	sim					não					2,5
	2,5					0					
Depósito de urnas	sim					não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	sim					não					0,5
	0,5					0					
Movimentação processual	sim					não					0,5
	0,5					0					
Sustentabilidade	sim					não					0,5
	0,5										
TOTAL										5,2	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 7 da Resolução TRESA n. 7.921/2014)

Cartório da 82ª Zona Eleitoral - ANCHIETA

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do Imóvel	Imóvel de propriedade da União: Av. Minas Gerais, 790 - Centro - Anchieta - SC										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	sim					não					1
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	sim					não					2,5
	2,5					0					
Depósito de urnas	sim					não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	sim					não					0,5
	0,5					0					
Movimentação processual	sim					não					0,5
	0,5					0					
Sustentabilidade	sim					não					0,5
	0,5										
TOTAL										5,2	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 10 da Resolução TRESA n. 7.921/2014)

ANEXO III

Cartório da 67ª Zona Eleitoral - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA				
Identificação do novo projeto	Imóvel de propriedade da União: Rua José Lino Müller, 77 - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2014	2015	Total
Projeto	Físico	100%	0%	100%
	Financeiro*	0	-	-
Serviços preliminares, fundação e estrutura (30% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		164.313,28	164.313,28
Alvenaria, cobertura e impermeab. (15%do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		82.156,64	82.156,64
Instalações (18% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		98.587,97	98.587,97
Esquadrias, acabamento e serviços complementares (37% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		202.653,05	202.653,05
Total	Físico		100%	100%
	Financeiro		547.710,94	547.710,94

Nota: O valor financeiro, em R\$, corresponde ao orçamento empenhado no exercício
O valor físico, em %, corresponde à execução física da obra

Cartório da 59ª Zona Eleitoral - URUBICI

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA				
Identificação do novo projeto	Imóvel de propriedade da União: Praça Francisco Pereira de Souza, nº 40, Urubici - SC			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2014	2015	Total
Projeto	Físico	100%	0%	100%
	Financeiro*	0	-	-
Serviços preliminares, fundação e estrutura (30% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		112.543,34	112.543,34
Alvenaria, cobertura e impermeab. (15%do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		56.271,67	56.271,67
Instalações (18% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		67.526,01	67.526,01
Esquadrias, acabamento e serviços complementares (37% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		138.803,46	138.803,46
Total	Físico		100%	100%
	Financeiro		375.144,48	375.144,48

Nota: O valor financeiro, em R\$, corresponde ao orçamento empenhado no exercício
O valor físico, em %, corresponde à execução física da obra



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 9 da Resolução TRESA n. 7.921/2014)

Cartório da 82ª Zona Eleitoral - ANCHIETA

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA				
Identificação do novo projeto	Imóvel de propriedade da União: Av. Minas Gerais, 790 - Centro - Anchieta - SC			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2014	2015	Total
Projeto	Físico	100%	0%	100%
	Financeiro*	0	-	-
Serviços preliminares, fundação e estrutura (30% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		112.543,34	112.543,34
Alvenaria, cobertura e impermeab. (15%do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		56.271,67	56.271,67
Instalações (18% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		67.526,01	67.526,01
Esquadrias, acabamento e serviços complementares (37% do total)	Físico		100%	100%
	Financeiro		138.803,46	138.803,46
Total	Físico		100%	100%
	Financeiro		375.144,48	375.144,48

Nota: O valor financeiro, em R\$, corresponde ao orçamento empenhado no exercício

O valor físico, em %, corresponde à execução física da obra



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 10 da Resolução TRESA n. 7.921/2014)

ANEXO IV - ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS – IPO

Nos termos da Resolução 23.369/2012, as tabelas abaixo servem de parâmetro para a verificação da padronização das obras da Justiça Eleitoral.

Para fins de cálculo do IPO, preliminarmente serão atribuídos 100 (cem) pontos para o projeto avaliado, dos quais serão subtraídos pontos, cumulativos, conforme a inobservância dos parâmetros estabelecidos na Tabela I.

Resultado: Todos os projetos do TRESA incluídos no Plano de Obras 2013 estão enquadrados no padrão estabelecido, recebendo, assim, a pontuação máxima para cada um (100 pontos).

Observações:

a) As metragens apresentadas na Tabela II referem-se aos ambientes internos, sem mensurar as áreas de circulação, paredes, beirais, alpendre, etc.. Portanto, para avaliação da área construída final, foi considerado um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o total de área definida pela Resolução.

b) Conforme Item 7 do Anexo IV "...o custo do metro quadrado das obras da Justiça Eleitoral terá como referência o Custo Unitário Base - CUB definido pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil da respectiva unidade federativa, observados os elementos construtivos e insumos considerados no cálculo do CUB e as peculiaridades da Justiça Eleitoral."

Para efeitos da aplicação da tabela abaixo, foi considerado o valor do CUB Residencial, 1 pavimento, Padrão Alto (Novembro 2013) – R\$ 1.683,78, acrescido do valor estipulado para o ajardinamento - R\$ 53,00/m² - tendo como parâmetro a média de orçamentos obtidos para o Projeto do Cartório de Pinhalzinho (última obra contratada pelo TRESA), uma vez que o cálculo do CUB não contempla esse custo.

Logo, o valor do CUB de referência é de R\$ 1.736,78



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 11 da Resolução TRESA n. 7.921/2014)

Tabela I
Dedução de pontos

INOBSERVÂNCIA	VALOR DE DEDUÇÃO
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diverso dos estabelecidos no Item 3	20
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II	40
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II	2,5
Ambiente definido no Item 3 com área superior a 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II	5
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc. I do Item 4	5
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc. II do Item 4	1
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc. III do Item 4	5
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc. I do Item 5	5
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc. II do Item 5	5
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc. III do Item 5	10
Projeto sem previsão de aplicação dos materiais estabelecidos no inc. IV do Item 5	5
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa	10
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade federativa	20
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa	40

Tabela II
Áreas máximas dos ambientes definidos no Item 3:

AMBIENTE	ÁREA (m²)
Central de atendimento ao eleitor	60
Sala de apoio administrativo	30
Sala única de juiz e audiências	22
Copa e área de serviço	9
Depósito de uso geral	4
Arquivo	18
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos servidores, magistrados e promotores	7
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19
Total	169
Projeção para a edificação acabada, incluindo-se: área de circulação, beirais, paredes e alpendre (acréscimo de 30%)	219,7